

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/09/2015**

Aos quinze dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Real, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência das Vereadoras Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Maristela Nair Colodetti Demuner. Neste momento o Presidente justifica a ausência das Vereadoras Fortaleza e Maristela, por estarem participando de um evento do Ministério da Agricultura no Município de São Mateus-ES. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/09/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/09/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 465/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 011/2015; Ofício GP/PMJN nº 484/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.493/2015; Ofício GP/PMJN nº 485/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.505/2015 a 1.508/2015; Ofício GP/PMJN nº 492/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.506/2015; Ofício GP/PMJN nº 493/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.491/2015; Ofício GP/PMJN nº 494/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.509/2015; Ofício GP/PMJN nº 495/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o

Projeto de Lei nº 1.510/2015; Ofício GP/PMJN nº 496/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.511/2015, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 497/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 066/2015; Ofício GP/PMJN nº 498/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 058/2015; Ofício GP/PMJN nº 504/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.509/2015; Ofício GP/PMJN nº 509/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.512/2015, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 510/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a substituição da folha 09 do Projeto de Lei nº 1.508/2015, tendo em vista que o item 2.19 encontra-se em branco no projeto enviado; Ofício GP/PMJN nº 507/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando informações acerca da Clínica MEDLESSA; Ofício SEMED/PMJN nº 502/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 517/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMAD/PMJN nº 104/2015, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia dos registros de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício SEMAD/PMJN nº 106/2015, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando cópia dos registros de reclamações, críticas e sugestões, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.558/2014; Ofício nº 116/2015/CONCAJON/JN, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Neiva, solicitando o espaço da Câmara para apuração da eleição dos Conselheiros Tutelares; Ofício nº 108/2015/CMAS/JN, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, encaminhando convite para o III Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, que acontecerá no dia 17/09/2015, a partir das 08 horas, na Associação Pestalozzi de João Neiva; Ofício

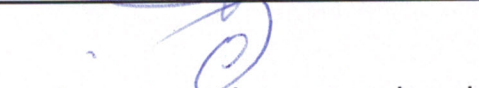
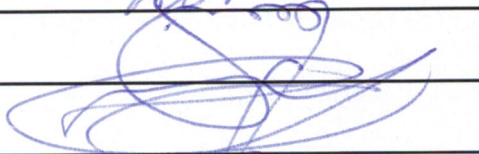
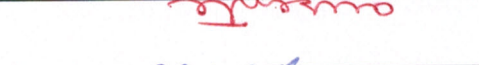
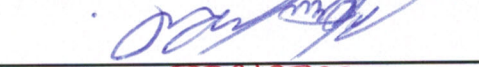
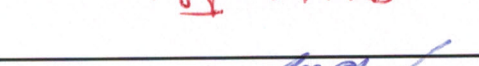
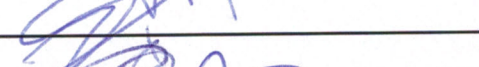


SAAE/JN nº 053/2015, encaminhando os balançes analítico da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, balançete analítico das despesas, despesas extra-orçamentária e por elemento de despesa, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2015; Convide do Deputado Estadual Dr. Hércules, para o 3º Congresso Brasileiro Médico e Jurídico, que terá como tema principal "Judicialização da Saúde", que acontecerá dos dias 16 a 18 de setembro de 2015, no Itamaraty Hall, em Vitória-ES; Projetos de Lei nºs 1.491/2015, 1.493/2015, 1.500/2015, 1.505/2015, 1.506/2015, 1.507/2015, 1.508/2015, 1.509/2015, 1.510/2015, 1.511/2015 e 1.512/2015; Moções CMJN nºs 011/2015 e 012/2015; e Requerimentos CMJN nºs 069/2015 e 070/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que foi apartado pelo Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká); e o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que foi apartado pelos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Otávio Abreu Xavier Junior. Após, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa, na data de 09/09/2015, o Projeto de Lei nº 1.506/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. O Presidente informa ainda que, na data de 11/09/2015, atendendo solicitação do Exmo. Sr. Prefeito por meio do Ofício GP/PMJN nº 492/2015, referido projeto foi retirado de pauta. Após, o Presidente informa que chegou a esta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.511/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.511/2015, e se manifestou o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que solicitou informações à Assessoria Jurídica da Casa, as quais foram devidamente esclarecidas pela Dra. Lavinia Dal'Col Canal. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.511/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa de

Leis, na data de 11/09/2015, o Projeto de Lei nº 1.509/2015, que autoriza o Município de João Neiva a alterar o valor do Convênio nº 016/2015, firmado com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva, e atendendo solicitação do Exmo. Sr. Prefeito por meio do Ofício GP/PMJN nº 504/2015, referido projeto foi retirado de pauta. Após, o Presidente informa que simultaneamente, chegou a essa Casa na data de hoje, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.512/2015, que autoriza o Município de João Neiva a celebrar convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva. O Presidente informa ainda que, não obstante o fato de ter chegado fora do prazo regimental, será colocado para deliberação do Plenário o pedido de urgência. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.512/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.512/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente as Moções CMJN nºs 011/2015 e 012/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocadas em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 011/2015 e 012/2015 foram aprovadas à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.505/2015, que altera a Lei Municipal nº 0770, de 07/07/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, das autarquias e das fundações municipais, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Neste momento, o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação de referido projeto em regime de urgência. O Presidente, considerando o pedido, consulta o Plenário, e o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.505/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.505/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.507/2015, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Neiva a celebrar convênio com a Associação de Produtores Rurais de Leite e Derivados de Acioli – APRULDA, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e

Orgamento. Neste momento, o Vereador Mário Henrique Realii solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação de referido projeto em regime de urgência. O Presidente, considerando o pedido, consulta o Plenário, e o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.507/2015, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.507/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orgamento, o Projeto de Lei nº 1.508/2015, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação de João Neiva – PME-JN, e dá outras providências; e baixa às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orgamento, o Projeto de Lei nº 1.510/2015, que estabelece normas gerais, no âmbito do Município de João Neiva, para a realização de concursos públicos. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.491/2015, que estabelece normas gerais, no âmbito do Município de João Neiva, para a realização de concursos públicos, foi retirado de pauta, em atendimento aos termos do Ofício GP/PMJN nº 493/2015; que o Projeto de Lei nº 1.493/2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de João Neiva - PME-JN, e dá outras providências, foi retirado de pauta, em atendimento aos termos do Ofício GP/PMJN nº 484/2015, lido do Expediente; e que o Projeto de Lei nº 1.500/2015, que dispõe sobre o Código de Posturas no Município de João Neiva e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orgamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, pois está no prazo legal. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Elizangela que apresente os Requerimentos CMJN nºs 069/2015 e 070/2015, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Otávio Abreu Xavier Junior e Elio Campagnaro. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 069/2015 e 070/2015 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Mário Henrique Realii, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Neste momento o Presidente, quebrando o protocolo, convida o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a entrega aos homenageados com as Moções CMJN nºs 011/2015 e 012/2015. Após,

ainda quebrando o Protocolo, o Presidente tranqueia a palavra aos homenageados para se pronunciarem, momento em que se manifestou a Sra. Rosalina da Silva Sabaini, e a Sra. Luciana, em nome do Conselho Tutelar do Município de João Neiva. Neste momento ainda se manifestou, a pedido do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, a Sra. Rosiane Vieira Samora, poetisa do Município de Ibiragu. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/09/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20h e 20 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ELIO CAMPAGNARO	-	
JURANDIR M. NASC. JUNIOR	-	
LAERTE ALVES LIESNER	-	
LUIZ CARLOS ADÃO	-	
M ^{re} LOURDES BARCELLOS	-	 <i>ausente</i>
MARIO HENRIQUE M. REALI	-	 <i>ausente</i>
MARISTELA N. C. DEMUNER	-	 <i>ausente</i>
OTÁVIO ABREU XAVIER JR	-	
PAULO SÉRGIO DE NARDI	-	
PEDRO LAUDIVINO	-	
WALDEMAR JOSÉ DE BARROS	-	